



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 628/2023 - Luiz Eduardo Nardi - Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, através dos setores competentes, informar a possibilidade proceder à implementação de placas com sinalização indicando a presença de ‘radar’ à frente, em espaços de 200 metros, 100 metros e 50 metros; atividades operacionais que visam evitar acidentes de trânsito. De acordo com o Contran - o objetivo da regulamentação é alertar o condutor do limite de velocidade da via, para que ele perceba os riscos e reduza a velocidade do veículo, reduzindo as chances de sofrer acidentes. Trata-se de ações receptivas pela população, posto que a sinalização viária urbana que tem por finalidade melhorar a fluidez, mobilidade e segurança do trânsito em nossa cidade.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/04/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição encaminhadas aos destinatários
Prazo	20/04/2023

Marília, 20 de abril de 2023.

Claudia Maria Ferreira